



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000313

Estado da Bahia - segunda-feira, 8 de outubro de 2018

Ano 2

Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 1.150, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a ratificação da alteração e reforma do Contrato e Estatuto do Consórcio de Transparência na Gestão Pública Municipal – CTM e dá outras

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Ibirataia aprovou e eu sanciono e público a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica ratificada a alteração do contrato e estatuto do CONSÓRCIO DE TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL – CTM, aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada 07 de novembro de 2017, conforme nº 001, anexa.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 4 de outubro de 2018.

ANA CLÉIA SANTOS LEAL
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 -
Telefone:(73)3537-2125 E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br